



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 515/2025

DECLARA PUNTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

Art. 1º Em função das festividades natalinas e de ano novo fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de dezembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

- *Publicada pelo Coordenador do Legislativo por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis, nesta data.*

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

